



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP06/19

Ao 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Doutor Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. **Anselmo Theodoro dos Santos**, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores **José Hermilson Ferreira da Silva** e **Francisco Raony Moraes Freitas**, comissão instituída pela Portaria nº 022 de 17.01.2019, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP06/19**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOMBAS E MOTORES PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s), e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **01. CLAUDIO R DOS MENDES G E JORGE**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, credenciou o Sr. José Jorge Mendes Junior, portador do CPF nº 927.834.733-72; **02. F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 19.608.944/0001-74, credenciou o Sr. Francisco Mateus do Nascimento Honorato, portador do CPF nº 608.370.253-46; **03. PAULO E A FARIAS SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, credenciou o Sr. Antonio Igor Pereira da Costa, portador do CPF nº 614.116.153-79; **04. A E S SANTOS INSTALAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 17.240.416/0001-80, credenciou o Sr. Antonio Elisvan Sena Santos, portador do CPF nº 800.527.113-15 e **05. MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.346.544/0001-78, credenciou o Sr. Antonio Ney Ferreira Sousa, portador do CPF nº 876.952.783-00. Todos os presentes analisaram e a Comissão e três credenciados rubricaram os referidos documentos.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VII ao XI DA LEI Nº 10.520/02

Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem às exigências contidas no edital supramencionado, fazendo o exame de conformidade nas mesmas, constatada a regularidade das propostas apresentadas. Após isto, o Pregoeiro registra os preços propostos inicialmente nos Mapas de Apuração de Lances, documento este do conhecimento dos presentes, e declara classificadas as propostas apresentadas. O Pregoeiro inicia a fase de oferta de lances. Após isto, o Pregoeiro solicitou lances, que como anteriormente dito, o detalhamento encontra-se registrado nos mapas de apuração de lances. Após encerrada a fase de lances o Pregoeiro declara o seguinte resultado:

LOTE	VENCEDOR MENOR LANCE	MENOR LANCE
1	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	9.900,00



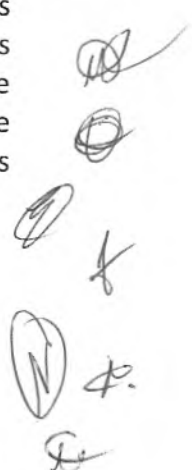
88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589





2	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	18.550,00
3	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	51.000,00
4	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	55.000,00
5	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	11.000,00
6	A E S SANTOS INSTALAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS	12.939,68
7	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	54.000,00
8	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	48.576,00

FASE DE HABILITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro comunica que estará abrindo neste momento, o(s) invólucro(s) que contém os documentos de habilitação. Após extraídos os documentos, e que após análise por parte do Pregoeiro com auxílio de sua equipe de apoio, e ainda, tendo os presentes rubricado toda documentação apresentada é declarado o seguinte resultado: A empresa **MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME**, for declarada habilitada. Já a empresa **A E S SANTOS INSTALAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, foi declarada inabilitada por não apresentar Balanço Patrimonial, desatendendo assim ao item 5.4.1 do edital. Convocou-se então a empresa **CLAUDIO R DOS MENDES G E JORGE** na ordem de classificação. Após aberto seu envelope contendo documentos de habilitação, foi declarada INABILITADA, por não apresentar em seu contrato social objeto compatível com o licitado. Convocou-se então a terceira empresa na ordem de classificação para o lote 06, que é a empresa **PAULO E A FARIAS SERVIÇOS – ME**, que após aberto seu envelope contendo documentos de habilitação, foi declarada INABILITADA por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica, desatendendo ao item 5.3.1 do edital. Convocou-se então a empresa **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS** na ordem de classificação, que após aberto seu envelope contendo documentos de habilitação, foi declarada INABILITADA, por não apresentar em seu contrato social objeto compatível com o licitado e por apresentar documentos sem autenticação e não apresentar os originais para atestar conforme original. Também deixou de apresentar toda Regularidade Fiscal e Trabalhista e a Qualificação Técnica. Recaiu então o Lote 06 para a empresa **MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME**. Após esta fase, o Pregoeiro declara o seguinte resultado:

LOTE	VENCEDOR MENOR LANCE	MENOR LANCE
1	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	9.900,00
2	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	18.550,00
3	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	51.000,00
4	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	55.000,00
5	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	11.000,00
6	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	24.376,00
7	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	54.000,00
8	MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME	48.576,00






INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

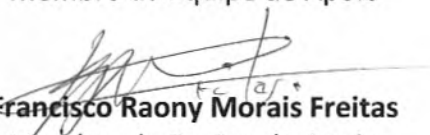
Conhecido o resultado final, o Pregoeiro indaga aos presentes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser registrado neste termo, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 13.02.2019. Anselmo Theodoro dos Santos - Pregoeiro Oficial do SAAE/NR.



Anselmo Theodoro dos Santos
Pregoeiro Oficial do SAAE/NR



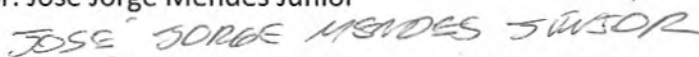
José Hermilson Ferreira da Silva
Membro da Equipe de Apoio



Francisco Raony Morais Freitas
Membro da Equipe de Apoio

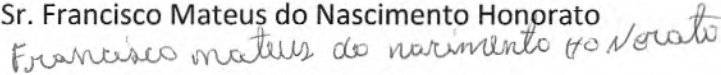
01. CLAUDIO R DOS MENDES G E JORGE

Sr. José Jorge Mendes Junior



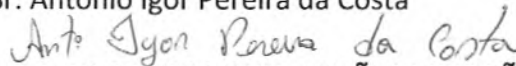
02. F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS

Sr. Francisco Mateus do Nascimento Honorato



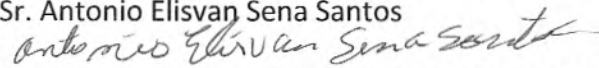
03. PAULO E A FARIAS SERVIÇOS – ME

Sr. Antonio Igor Pereira da Costa



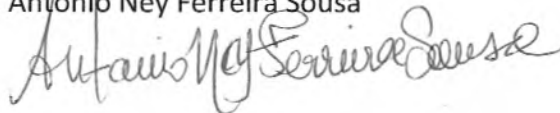
04. A E S SANTOS INSTALAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS

Sr. Antonio Elisvan Sena Santos



05. MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA ME

Sr. Antonio Ney Ferreira Sousa



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589